



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 007/2024

Tijucas, 15/02/2024

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA SALDO REMANESCENTE nº 002/2023 – Edital de chamamento público de financiamento à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ACAT			
CNPJ: 10.241.402/001-31		Rua: AVENIDA HERCILIO LUZ 400 CENTRO Tijucas SC	
Presidente: TAINARA BOENO		CPF: 120.558.219-38	
PROJETO PLANTANDO INCLUSÃO			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO FEVEREIRO A ABRIL	Termo de Fomento Nº 012/2024	Resolução CMDCA Nº 003/2024
DATA DE INÍCIO	07/02/2024	DATA DE TERMINO	07/05/2024
Público Previsto 50 VAGAS		Valor total autorizado R\$ 7.400,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência 2723-5 CC 25.759-1			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO	Valor do Repasse	
PARCELA ÚNICA	15/02/2024	R\$ 7.400,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Referência	
05/05/2023	FINAL	EXERCÍCIO 07/02/2024 A 07/05/2024	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Bianca B. Machado

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2023